

**PORTARIA Nº104/15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDIVAN BERTONI”.

**ALDACIR MANFRON**, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **EDIVAN BERTONI**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 02.07.13 a 01.07.14 e o período de gozo a contar de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ALDACIR MANFRON**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração